



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Willian Nunes Dornelas**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **TIAGO FELIPE DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.676.212/0001-75, com sede na RUA COSTA MATOS, 326 - CAMPESTRE - SENHORA DOS REMEDIOS - MG, para contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço e fornecimento de materiais para conservação e reparos do prédio da Câmara Municipal, em conformidade com o projeto básico anexo; pelo valor total de **R\$11.700,00**; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 23 de Abril de 2018.

Presidente da Câmara